

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2024 | Edição: 19 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

## AVISO

### CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

UASG 443033

A Comissão Especial de Licitação (CEL), tendo em vista a decisão judicial proferida em sede liminar pelo Exmo. Juiz da 16ª Vara Federal Cível da Sessão Judiciária do Distrito Federal, em 16/01/2024, no âmbito do Processo nº 1000944-62.2024.4.01.3400, e considerando o compromisso com a transparência e com a boa-fé que rege a atuação da Administração Pública, comunica que:

1. A decisão em questão já foi objeto de recurso interposto tempestivamente pela Advocacia Geral da União (AGU), o qual se encontra em análise pelo Colendo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região;

2. A partir de uma análise preliminar empreendida por esta CEL, a decisão não impede nem afeta a regular continuidade do Processo Licitatório da Concorrência nº 002/2023, dado que o Anexo I (Minuta do Contrato) do Edital já prevê mecanismos para o adequado tratamento dessa ocorrência, destacando-se especialmente a atribuição de riscos disciplinada em sua Cláusula 31.1, alíneas "d" e "e", restando assim preservados o equilíbrio econômico-financeiro da futura concessão e as condições iniciais sob as quais as licitantes definiram em suas propostas econômicas;

3. Em cumprimento à decisão judicial, na forma do Parecer de Força Executória nº 00001/2024/NDE.P FDIN/EFIN1/PGF/AGU, a área objeto do Processo Administrativo SEI nº 02070.002150/2022-73, correspondente à Fazenda Córrego do Urubu, fica excluída do item 1.1 do Anexo A do Contrato - Caracterização do Parque Nacional de Jericoacoara, e não será objeto de qualquer exploração ou intervenção por parte da futura concessionária, enquanto não for concluído o referido processo administrativo de desapropriação, cuja existência e necessidade de finalização para consolidação da posse e domínio públicos da área já haviam sido anteriormente esclarecidas aos licitantes na Informação Técnica nº 4/2024-CODEL/CGEUP/DIMAN/GABIN/ICMBio, disponibilizada com os demais documentos da licitação; e

4. Fica mantida para o dia 26/01/2024, a partir das 14h, a realização Sessão Pública do Leilão, na sede da B3 S.A., para abertura do Envelope nº 2 das proponentes cujas Garantias de Proposta tiverem sido aceitas.

**PHELIPPE ALVES CIZILIO**  
Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

